



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
UISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 55 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

---- Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, pelas dezanove horas, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Vice-Presidente	José Alberto Nunes e Lopes Tavares
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	Elísio Oliveira Duarte Fernandes
Nelas	13.149	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	Paulo Manuel Robalo Silva Ferreira
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	16.387	Vereador	Teresa Cristina C. Almeida Sobrinho
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	94.295	Vereadora	Cristina Maria R. A. Brasete e Silva
Vouzela	9.413	Vereadora	Carla Sandra J. L. Maia Monteiro

---- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

---- Ponto Único - Análise, discussão e votação de tomada de posição da CIM Viseu Dão Lafões relativamente à eventual implementação de recomendações, aos municípios seus associados, no âmbito do covid-19, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro ---

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes condições técnicas para participar na reunião, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Período da Ordem do Dia. -----

----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Ponto de situação do impacto do COVID-19 na região Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, começou a sua intervenção informando os Senhores Presidentes que também iriam estar presentes na reunião o Senhor Diretor Executivo do ACES Dão Lafões, Dr. António Grade, o Senhor Coordenador da Unidade de Saúde Pública do ACES, Dr. Mota Faria, bem como o Senhor CODIS de Viseu, Comandante Miguel Ângelo, a quem agradecia a presença. -----

----- Continuou a sua intervenção, informando, que tinha convidado o Senhor Diretor do ACES Dão Lafões, para que pudessem prestar as informações que entendessem por convenientes, bem como a possibilidade de solicitarem a nossa colaboração de forma a que, em conjunto, articulassem posições, a bem das nossas populações. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Dr. António Grade, que começou por afirmar que de momento não há ainda nenhum caso confirmado na região e, de uma forma exaustiva, fez um ponto de situação sobre os principais perigos desta doença, tendo enunciado, exaustivamente quais as medidas que cada pessoa deveria tomar, sendo que eram de grande importância que as populações percebessem que não havia motivos para alarme.

----- Continuou a sua intervenção, esclarecendo, que era importante que fosse transmitido às pessoas a relevância da criação de hábitos de distanciamento social, bem como a lavagem das mãos com frequência. -----

----- O comandante Miguel Ângelo também reforçou a sua preocupação relativamente a todo este momento e reforçou a posição delicada em que está, cada um dos autarcas, neste momento, pois cabe-lhes a tomada de decisão, como o seja o de encerramento de equipamentos públicos, com impactos na economia dos seus concelhos e na vida das suas populações. -----

----- Questionado pelos Senhores Presidentes, quanto ao encerramento de piscinas, bibliotecas, museus e outros equipamentos públicos, foi afirmando pelo Senhor Diretor Executivo do ACES Dão Lafões e pelo Coordenador de Saúde Pública, que deveria haver muita prudência nestas decisões, não só porque poderia despoletar um alarme social desnecessário, sendo que, na opinião deles, nenhum equipamento deveria ser encerrado sem a necessária articulação com a autoridade de saúde. -----

----- A este respeito foi dito, pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, que no que concerne ao alarme social é a própria administração central do estado que está a

encerrar equipamentos públicos, havendo necessidade de existir neste caso uma equidade na tomada de decisões. -----

----- Depois de analisadas e discutidas um conjunto de ações e de procedimentos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, agradeceu a presença de todos e reiterou a disponibilidade da CIM Viseu Dão Lafões e de cada um dos seus municípios associados para colaborar no que o ACES e o CDOS entendessem por conveniente.-----

----- Assim, após a retirada da sala dos convidados os Senhores Presidentes analisaram internamente toda a situação vivida nos seus municípios e quais seriam as medidas preventivas que deveriam, em conjunto, tomar.-----

----- Nesse sentido, depois de debatido e ponderado foi, unanimemente, aceite a seguinte tomada de posição que a seguir se transcreve:-----

“ --- Considerando a dinâmica da evolução epidemiológica do CORONAVÍRUS COVID-19, no território nacional, e das medidas decretadas pela Direção-Geral da Saúde (DGS); Considerando a evolução do atual surto epidémico que levou a organização Mundial de Saúde a declarar pandemia de COVID-19, tornando necessário tomar medidas extraordinárias para minimizar os efeitos de propagação da doença;-----

Assim, e em função da reunião de trabalho realizada com as Autoridades de Saúde, o Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões determinou o seguinte:

----- 1 - Encerrar equipamentos municipais tais como Piscinas Municipais, Bibliotecas, Museus Municipais, entre outros, após análise casuística; -----

----- 2 - Suspender a realização de eventos em equipamentos municipais; -----

----- 3 - Os Serviços Municipais, embora se mantenham abertos e em funcionamento, apenas deverão ser procurados em situações urgentes e inadiáveis, devendo-se privilegiar o contacto telefónico ou eletrónico;-----

----- 4 - Recomendar às Freguesias e Uniões de Freguesias dos concelhos e movimento associativo, em geral, que evitem a organização de eventos ou iniciativas que envolvam concentração de pessoas;-----

----- 5 - Encetar a análise, caso a caso, da necessidade de encerramento de parques de campismo; -----

----- 6 - Ponderar a decisão sobre a cedência de autocarros a entidades externas ao município;-----

----- 7 - Minimizar o licenciamento de eventos nos espaços públicos. -----

----- O Conselho Intermunicipal da CIM dá nota, ainda, que é essencial que a serenidade e a responsabilidade norteiem a atuação de todos, de forma a que as Autoridades de Saúde e os municípios, possam prestar o melhor serviço possível, no atual contexto. ----

----- Em função da avaliação que em cada momento for feita poderão vir a ser tomadas outras medidas, adequadas à finalidade de prevenção e controlo do COVID-19, sendo que as medidas agora tomadas terão efeito até ao final do mês de março. -----

----- O Conselho Intermunicipal apela, ainda, à compreensão de todos face aos constrangimentos causados e, também, ao cumprimento rigoroso de todas as medidas de contenção decretadas pelas Autoridades de Saúde, designadamente das medidas de autoproteção que consistem nos procedimentos básicos de higienização das mãos, etiqueta respiratória e conduta social.” -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, pelas vinte e uma horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----